



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

---

Lei Nº 335 de 25 de agosto de 2009.

Reconhece de Utilidade Pública  
Municipal a Associação dos  
Criadores do Sertão Maranhense -  
ACRISMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

Faça saber que a câmara municipal de São João dos Patos - MA aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Associação dos Criadores do Sertão Maranhense – ACRISMA, instituição da sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede neste município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, 25 de agosto de 2009

São João dos Patos (MA), 25 de agosto de 2009.



José Mario Alves de Sousa

Prefeito Municipal